



**TERMO ADITIVO Nº 01 NO ANO DE 2019 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Pelo presente instrumento particular que, entre si, celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 00.484.829/0001-07, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, o Sr. Sr. **GERALDO RENE BEHLAU WEBER**, portador da RG nº 1.450.930-5 SSP/SC, e do CPF nº 254.840.609-15, residente e domiciliado na Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 508, bairro Itapema do Norte, município de Itapoá/SC, CEP 89.249-000, e de outro lado a Empresa **IPM INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Avenida Trompowsky, nº 354, 7º andar, Bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.258.027/0001-41 e Inscrição Estadual nº 253.419.417, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. **ALDO LUIZ MEES**, portador do CNPJ/MF nº 292.867.519-15 e do CI. RG nº 7R/865.793, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com a Lei Federal no 10.520/2002, da Lei Federal no 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e Lei Federal no 8.078/90 e pelas especificações e condições, têm justo e contratado o que segue:

**I - DO OBJETO**

1.1 - O objeto deste contrato é a contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico, para atender aos requisitos da Câmara Municipal de Itapoá-SC, conforme especificações e demais condições constantes na Proposta de Preço e Termo de Referência, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, nos mesmos termos do Contrato Administrativo nº 03/2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Integra e completa o presente Contrato e Termo Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 01/2018 e seus Anexos.

**II - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado do Contrato Administrativo nº 03/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, com término previsto para o dia **30/07/2020** (trinta de julho de dois mil e vinte), podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, com alteração na Cláusula Segunda, do Contrato Administrativo nº 03/2018.

**III - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.**

3.1 Conforme o valor da correção monetária pelo índice inflacionário INPC percebido nos últimos 12 (doze) meses, apurado em **3,31%** (três com trinta e um por cento), conforme demonstrativo do ANEXO II do presente Termo Aditivo, e nos termos do Item 7.7.1, da Cláusula Sétima, do Contrato Administrativo nº 03/2018, ficam os valores revisados, conforme as seguintes disposições:



3.1.1 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 20.827,32 (vinte mil oitocentos e vinte e sete reais com trinta e dois centavos)** do valor total do contrato para **12 (doze) meses, referente à Locação dos Sistemas de Informação**, com alteração do Total II, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018.

3.1.2 Pelos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor revisado de **R\$ 13.946,80 (treze mil novecentos e quarenta e seis reais com oitenta centavos)** do valor total do contrato para **12 (doze) meses, referente à Serviços Técnicos de Demanda Variável**, com alteração do Total III, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018.

3.1.3 O serviço de **Implantação**, Total I, do ANEXO I (Demonstrativo de Quantidade e Preços), do Contrato Administrativo nº 03/2018, **não possui mais saldo a ser pago** pela CONTRATANTE, pois esse serviço é executado apenas uma vez, na migração e implantação dos Sistemas de Informação da CONTRATADA.

3.1.4 Os valores de Locação dos Sistemas de Informação serão pagos mensalmente, até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da execução dos serviços, e os Serviços Técnicos de Demanda Variável serão pagos a partir da necessidade verificada pela CONTRATANTE e CONTRATADA, ao longo da execução do serviço contratado.

3.1.5 O preço do objeto deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 34.774,12 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais com doze centavos)**, que corresponde ao valor de 12 meses.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

Permanecem inalteradas, no que não colidirem as demais cláusulas e condições pactuadas no termo primitivo. E por estarem assim certas e ajustadas, e de pleno acordo com as cláusulas aditivas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais desejados.

Itapoá/SC, 30 de julho de 2019.

**GERALDO RENE BEHLAU WEBER**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
**CONTRATANTE**

**ALDO LUIZ MEES**  
ADMINISTRADOR  
IPM INFORMÁTICA LTDA.  
**CONTRATADO**

Testemunha  
FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO  
CPF Nº 059.357.459-17

Testemunha  
SYBELLE LEICHSENTRING  
CPF Nº 035.895.599-85



## ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E PREÇOS

### Detalhamento da Proposta Vencedora da empresa IPM Sistemas Ltda.

I - Implantação dos Sistemas de Informação					
Item	Descrição	Valor Total Máx.			
1	<p><b>Diagnóstico</b> (Levantamento de normas/leis, em especial as relacionadas ao acesso de informações e fluxos internos, objetivando a adoção de melhores práticas de gestão pública);</p> <p><b>Migração</b> (Migração de informações disponíveis nos servidores e computadores da Câmara, no que for necessário ao normal funcionamento do sistema);</p> <p><b>Configuração</b> (Configuração de tabelas, cadastros e rotinas; e configuração e adequação de relatórios, telas, layouts/logotipos e roteiros de processos);</p> <p><b>Habilitação e Treinamento</b> (Instalação dos aplicativos web e definição de permissões e acessos - individuais para cada usuário, explicações sobre as funcionalidades dos sistemas para os usuários da Câmara);</p> <p><b>Acompanhamento</b> (acompanhamento inicial de operação necessário ao esclarecimento de dúvidas aos usuários na utilização do software); e</p> <p><b>Datacenter</b> (Provisionamento de servidor web para hospedagem dos sistemas de informação, com estrutura para funcionamento ininterrupto, inclusive com links de comunicação alternados, grupo gerador de energia, hardwares redundantes, virtualização, SGBDs, softwares básicos e de segurança, robot de backup, administração 24x7, em todos os dias do ano).</p>	R\$ 0,0			
II - Locação dos sistemas de informação					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo Mensal	Valor Máx. Total 12 meses
2	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ				
2.1	Gestão Contábil e Execução Financeira	Mês	12	R\$ 444,23	R\$ 5.330,76
2.2	Gestão de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	R\$ 330,59	R\$ 3.967,08
2.3	Gestão de Pessoas (RH e Folha de Pagamento)	Mês	12	R\$ 382,25	R\$ 4.587,00
2.4	Gestão de Patrimônio	Mês	12	R\$ 196,29	R\$ 2.355,48
2.5	Portal da Transparência	Mês	12	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
2.6	Controle Interno	Mês	12	R\$ 216,95	R\$ 2.603,40
III - Serviços Técnicos de Demanda Variável					
Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Máximo por Hora	Valor Máx. Total 12 meses
3	SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEMANDA VARIÁVEL				
3.1	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação.	Hora	20	R\$ 129,14	R\$ 2.582,80
3.2	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.	Hora	50	R\$ 227,28	R\$ 11.364,00
<b>Total I - Implantação</b>					R\$ 0,0
<b>Total II - Locação dos Sistemas de Informação</b>					<b>R\$ 20.827,32</b>
<b>Total III - Serviços Técnicos de Demanda Variável</b>					<b>R\$ 13.946,80</b>
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 34.774,12</b>



## ANEXO II – Serie histórica do INPC Brasil

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Jun/2019	0,01	2,4524	<b>3,3100</b>
Mai/2019	0,15	2,4424	4,7818
Abr/2019	0,60	2,2890	5,0747
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579
Out/2018	0,40	3,5482	4,0043
Set/2018	0,30	3,1357	3,9732
Ago/2018	0,00	2,8272	3,6415
Jul/2018	0,25	2,8272	3,6104